

PROPOSTA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 74 INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

**ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE A AVALIAÇÃO DO
PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Da: Comissão Permanente de Licitação – COPEL

Para: Diretor de Administração e Finanças – DAF

Ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, nomeados pela portaria nº 010/2024, avaliaram a documentação referente à contratação direta da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, inscrita no CNPJ sob o nº 29.184.280/000117, visando a inscrição de 05 (cinco) conselheiros do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal – ISSM, no congresso denominado "12º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHEIRO DE RPPS" que ocorrerá no período de 06 a 08 de novembro de 2024, na cidade de Aracaju/SE, por meio de Inexigibilidade de Licitação, conforme disposto no inciso III, alínea f, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Processo Administrativo SISPREV WEB Nº 2024.65.1000634PA.

Da análise da documentação entregue, conclui-se que não há qualquer irregularidade da empresa, sendo que a mesma apresentou toda a documentação exigida para contratar com a Administração Pública. Quanto ao valor proposto para a inscrição, o mesmo totaliza R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), sendo R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) por conselheiro inscrito. Superada a análise documental e da capacidade da empresa proponente esta Comissão, acompanhando o parecer jurídico e respaldada nos documentos e nas disposições legais de regência, não tem dúvidas da situação de inexigibilidade explícita no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021. Assim, submetemos o presente processo para Ratificação da Inexigibilidade. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião da qual lavrou-se a presente Ata que foi assinada pelos membros da COPEL.

Foram anexados ao processo os seguintes documentos:

1. Documento de Formalização de Demanda - DFD;
2. Anexo I da ata da 1ª reunião ordinária de 2024;
3. Anexo II da ata da 4ª reunião ordinária de 2023;
4. Anexo III programação;
5. Anexo IV programação workshop;
6. Estudo técnico preliminar;
7. Termo de Referência;
8. Documentação, declarações e estatuto Abipem;
9. Certidões Negativas;
10. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e;
11. Parecer Jurídico.

DIEGO SILVA DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CARLOS HENRIQUE DA ROCHA SANTOS
EQUIPE DE APOIO

FÁBIO BACELAR SOUZA
EQUIPE DE APOIO